

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS / CENTROS DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELO SESC/DF.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para a prestação dos serviços de locação de brinquedos para as Unidades, Centro de Atividades do SESC e eventos realizados pelo SESC-DF.

- I CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio SESC-DF, Administração Regional no Distrito Federal;
- II CONTRATADA: Parte que firmou o contrato com a Administração após a adjudicação do objeto desta licitação;
- III GESTOR DO CONTRATO: Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado formalmente para representar o CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços;
- IV PREPOSTO DA EMPRESA: Responsável da CONTRATADA pela execução do Contrato.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para as 08 Unidades do Sesc-DF, sendo 06 (seis) Unidades Operacionais e 02 (dois) Centros de Atividades, contemplando ainda eventos externos no DF, de acordo com as especificações constante deste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente contratação surge devido à necessidade de utilização de brinquedos nos eventos internos e externos (dentro e fora das Unidades do Sesc-DF) realizados pelo SESC-DF ou para apoio a outras Instituições. A locação desde serviço agrega valor aos eventos, promovendo o lazer e atraindo uma maior participação do público.
- 3.2. Para atender a demanda anual de locações de brinquedos, utilizamos como referência o quantitativo previsto para um ano "normal", uma vez que durante a pandemia vários eventos do Sesc-DF foram suspensos ou cancelados, devido às restrições exigidas pelos decretos vigentes;
- 3.3. Os brinquedos foram agrupados conforme similaridade e prática de mercado, considerando os valores de locação e potenciais fornecedores de cada grupo;
- 3.4. As estimativas de valores de cada grupo deverão se basear no valor de 1 (uma) hora de locação, sendo o período mínimo de locação, por evento, fixado em 4 (quatro) horas. O valor da hora adicional, superior a 4 (quatro) horas, deverá custar 50% do valor de cada hora.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os brinquedos deverão ser disponibilizados de acordo com a necessidade do SESC-DF, após a emissão do pedido de fornecedor PAF pela Coordenação de Compras- COCOMP, com prazo para solicitação de 48h antes do evento. Para prazos menores, fica a critério do fornecedor, atender ou não a solicitação;
- 4.2. A contratada deverá manter todos os brinquedos descritos no contrato para locação prioritária pelo SESC-DF;
- 4.3. O serviço deverá ser prestado no local e horário indicado no PAF, respeitando-se os horários de montagem e desmontagem previstos pela organização das ações e eventos;
- 4.4. Para todos os brinquedos contidos nos anexos I e III deste caderno de especificações, a contratada deverá disponibilizar 01 (um) monitor, maior de 18 anos, devidamente uniformizado e identificado.

- 4.5. Os brinquedos deverão estar dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, limpeza e uso;
- 4.7. A prestação do serviço será de acordo com as informações constantes no caderno de especificação e na orientação do responsável por cada evento;
- 4.8. Os eventos serão realizados dentro do Distrito Federal.
- 4.9. Poderão ocorrer eventos simultâneos, principalmente em datas comemorativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Proceder a substituição imediata de brinquedos que apresentem defeito ou não se encontrem em bom estado de conservação/limpeza, podendo vir a causar qualquer tipo de dano ao usuário ou prejuízo a imagem do SESC-DF;
- 5.2. A CONTRATADA, na execução do serviço contratado deverá observar o seguinte:
 - a) Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
 - b) Em caso de utilização de motores, deverá haver proteção em volta do motor de cada brinquedo, conforme exigência dos órgãos de controle;
 - c) Qualquer fiação deverá estar coberta de forma que não fique exposto ao público em geral;
 - d) Todos os monitores deverão ser maiores de 18 anos:
 - e) Os custos de transporte, alimentação e passagem dos monitores, é de responsabilidade da CONTRATADA;
 - f) As molas e estruturas de metal deverão estar protegidas por pano e espuma entre o material e o tecido para amortecer o contato;
 - g) Os brinquedos deverão ter ponto de ancoragem que os impeçam de sair do solo por causa de ventanias e coloquem em risco as crianças e público. Recomendam-se 04 pontos de fixação dos brinquedos;
 - h) As normas de utilização deverão estar fixadas em local visível, no próprio brinquedo;
 - i) Para cama elástica e balões pula-pula, crianças com menos de 01 ano não devem utilizar o brinquedo; Crianças de 02 a 03 anos devem brincar individualmente para evitar choques; Crianças de 04 a 06 anos devem brincar em grupos de até 03 pessoas;
 - j) Todos os brinquedos deverão ser instalados limpos e em bom estado de conservação;

- k) As bolinhas utilizadas nos Brinquedos, quando rasgadas ou furadas, deverão ser substituídas para maior segurança e apresentação dos brinquedos (para piscinas de bolinhas e demais brinquedos que utilizem esse material);
- Os monitores serão responsáveis pela organização da fila dos brinquedos;
- m) Não permitir que crianças entrem nos brinquedos calçadas, nem com objetos pontiagudos que possam machucá-las;
- n) Fica proibida a utilização de aparelhos celulares por parte dos monitores durante a prestação do serviço contratado;
- o) O transporte dos brinquedos é de responsabilidade da empresa e a delimitação a ser atendida é somente no Distrito Federal;
- p) Todas as regras e exigências contidas nos decretos vigentes, em função da pandemia ou demais motivos que possam surgir, deverão ser adaptadas à prestação do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Assegurar acesso dos monitores e equipe de montagem da CONTRATADA às instalações do SESC-DF e locais de realização dos eventos;
- 6.2. Designar servidores responsáveis para acompanhamento e orientações de montagem nos locais de prestação dos serviços;

7. ESPECIFICAÇÕES DOS BRINQUEDOS

ITEM	Lote 1
IIEIVI	Para cada brinquedos locado será obrigatória a presença de um monitor
01	- PULA-PULA INFLÁVEL GRANDE Largura/comprimento: 15m² ou maior
	- TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE
	Tamanho do escorregador: 6m ou maior
	- MULTIATIVIDADES, KIDPLAY, OBSTÁCULOS: Comprimento/largura: 16m² ou maior
	- GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL
	Comprimento/largura: acima de 16m²
02	- PULA-PULA INFLÁVEL PEQUENO
	Largura/comprimento: 7m² a 15m²
	- PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL
	Comprimento/largura: 8m² ou maior

Comprimento/largura: 4m² ou maior - CAMA ELÁSTICA REDONDA GRANDE (com rede de proteção lateral) Diâmetro: 4m a 5m - CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA (com rede de proteção lateral) Diâmetro: 3m a 3,5m	
Diâmetro: 4m a 5m - CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA (com rede de proteção lateral)	
Diâmetro: 4m a 5m - CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA (com rede de proteção lateral)	
Diâmetro: 3m a 3.5m	
- FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PEQUENO Comprimento/largura: 30m² a 44m²	
Comprimento/largura. 30m² a 44m²	
- BRINQUEDOS INFLÁVEL COM 2 ATIVIDADES OU MAIS	
Comprimento/largura: 25m² ou maior	
Exemplos:	
- Tobogã com Kidplay	
- Tobogã com piscina de bolinha	
- Pula-pula com piscina de bolinhas	
- TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO	
Tamanho do escorregador: 4m a 5m	
04	
- TOMBO LEGAL	
O brinquedo deve suportar crianças e adultos	
Acompanha piscina de bolinhas	
- FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE	
Comprimento/largura: acima de 45m²	
- TOURO MECÂNICO COM INFLÁVEL	
Comprimento/largura: 20m² ou maior	

ITEM	Lote 2	
	Não será necessária a presença de monitores para os brinquedos deste lote	
01	- AIR HOCKEY Comprimento mínimo: 180cm Largura: 80cm Altura: 76cm	
	- BASQUETE ELETRÔNICO	
	Com placar de pontuação	
	Cesta dupla	

ITEM	Lote 3
01	WATER BOLL, características: - Dimensões: 1,75m de diâmetro; - Produto totalmente flexível, não-tóxico e reciclável; - Material: PVC especial no padrão internacional com 0,6mm alta resistência à tração e abrasão; - Zíper eficiente, ultra resistente, fácil manuseio e eficaz, não permite entrar água dentro; - Ideal para crianças e adultos

8. PREPOSTO

- 8.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SESC-DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração contendo nome completo, nº do CPF e do documento de identidade:
- 8.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do Sesc-DF, deverá apresentar-se ao Gestor do contrato, Sr. Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado pelo Sesc-DF;
- 8.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e demais informações pertinentes a este contrato;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos.
- 9.2. Solicitamos que seja cotado o valor global de cada lote, conforme item 3.4 deste edital
- 9.3. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a qual título for, de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA.
- 9.4. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços e nas especificações sem AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do GESTOR DO CONTRATO.
- 9.5. As propostas deverão ser enviadas conforme ANEXOS I, II e III deste Caderno de Especificações.

ANEXO I – TABELA DE BRINQUEDOS – com monitores

ITEM	LOTE 1 PARA CADA BRINQUEDOS LOCADO SERÁ OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UM MONITOR	VALOR (HORA) DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)	PREVISÃO TOTAL HORA ANUAL (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)
01	A) - PULA-PULA INFLÁVEL GRANDE LARGURA/COMPRIMENTO: 15M² OU MAIOR B) - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE TAMANHO DO ESCORREGADOR: 6M OU MAIOR C) - MULTIATIVIDADES, KIDPLAY, OBSTÁCULOS: COMPRIMENTO/LARGURA: 16M² OU MAIOR D) - GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL COMPRIMENTO/LARGURA: ACIMA DE 16M²		650h
02	A) - PULA-PULA INFLÁVEL PEQUENO LARGURA/COMPRIMENTO: 7M² A 15M² B) - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL COMPRIMENTO/LARGURA: 8M² OU MAIOR C) - PISCINA DE BOLINHA NÃO INFLÁVEL COMPRIMENTO/LARGURA: 4M² OU MAIOR D) - CAMA ELÁSTICA REDONDA GRANDE (COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL) DIÂMETRO: 4M A 5M E) - CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA (COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL) DIÂMETRO: 3M A 3,5M		900h
03	A) - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PEQUENO COMPRIMENTO/LARGURA: 30M² A 44M² B) - BRINQUEDOS INFLÁVEL COM 2 ATIVIDADES OU MAIS COMPRIMENTO/LARGURA: 25M² OU MAIOR EXEMPLOS: - TOBOGÃ COM KIDPLAY - TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHA - PULA-PULA COM PISCINA DE BOLINHAS		400h
04	A) - TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO. TAMANHO DO ESCORREGADOR: 4M A 5M B) - TOMBO LEGAL O BRINQUEDO DEVE SUPORTAR CRIANÇAS E ADULTOS ACOMPANHA PISCINA DE BOLINHAS		250h
05	A) - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE COMPRIMENTO/LARGURA: ACIMA DE 45M² B) - TOURO MECÂNICO COM INFLÁVEL COMPRIMENTO/LARGURA: 20M² OU MAIOR		80h

ANEXO II - TABELA DE BRINQUEDOS - sem monitores

ITEM	LOTE 2 NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PRESENÇA DE MONITORES PARA OS BRINQUEDOS DESTE LOTE	VALOR (HORA) DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)	PREVISÃO TOTAL HORA ANUAL (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)
06	A) - AIR HOCKEY COMPRIMENTO MÍNIMO: 180CM LARGURA: 80CM ALTURA: 76CM B) - BASQUETE ELETRÔNICO COM PLACAR DE PONTUAÇÃO CESTA DUPLA		300h

ANEXO III - TABELA WATER BOLL

ITEM	LOTE 3	VALOR (HORA) DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)	PREVISÃO TOTAL HORA ANUAL (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)
07	WATER BOLL, CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES: 1,75M DE DIÂMETRO; - PRODUTO TOTALMENTE FLEXÍVEL, NÃO-TÓXICO E RECICLÁVEL; - MATERIAL: PVC ESPECIAL NO PADRÃO INTERNACIONAL COM 0,6MM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO; - ZÍPER EFICIENTE, ULTRA RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO E EFICAZ, NÃO PERMITE ENTRAR ÁGUA DENTRO; - IDEAL PARA CRIANÇAS E ADULTOS		250h